



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA – ENTREGA ÚNICA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência para aquisição de materiais odontológicos de consumo para a especialidade de Implantodontia (Attachment, Brocas, Implantes e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>KIT CIRÚRGICO COMPACTO HEXÁGONO EXTERNO PARA IMPLANTES Ti - TITAMAX</b><br>- Estojo em polímero autoclavável<br>- Aplicação: Implantodontia, para Implantes Hexágono Externo<br>Kit contendo:<br>- 01 Estojo Kit Cirúrgico Compacto;<br>- 01 Broca Lança com marcações seqüenciais a laser de 7 a 17mm ;<br>- 01 Broca Helicoidal 2.0, com marcações seqüenciais a laser de 7 a 17mm,<br>- 01 Broca Piloto 2/3<br>- 01 Broca Helicoidal 2.75 a 2.8, com marcações seqüenciais a laser de 7 a 17mm,<br>- 01 Broca Helicoidal 3.0, com marcações seqüenciais a laser de 7 a 17mm,<br>- 01 Broca Countersink 4.1 SF<br>- 01 Prolongador/extensor de Brocas<br>- 01 Conexão para contra-ângulo Ti 4.1<br>- 01 Conexão para catraca Ti 4.1 Curta<br>- 01 Conexão para catraca Ti Longa | KIT               | 06         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Paralelizador 2,8/3,5</li><li>- 01 Paralelizador 3,0/3,75</li><li>- 01 Chave digital 0,9 média</li><li>- 01 Chave digital 1,2 média</li><li>- 01 Chave catraca</li></ul> Torquimetro<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0493.4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
| 02 | <b>KIT CIRÚRGICO</b> , Aplicação: para implantes GM Narrow NGM, Kit contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Estojo para kit cirúrgico compacto Helix NGM em polímero autoclavável</li><li>- 01 Broca Lança NGM</li><li>- 01 Broca NGM 2,0 x 10 mm</li><li>- 01 Broca NGM 2,0 x 12 mm</li><li>- 01 Broca NGM 2,0 x 14 mm</li><li>- 01 Broca NGM 2,9 x 10 mm</li><li>- 01 Broca NGM 2,9 x 12 mm</li><li>- 01 Broca NGM 2,9 x 14 mm</li><li>- 01 Broca Countersink NGM</li><li>- 01 Chave Catraca Torquimetro</li><li>- Chave Digital Neo (média)</li><li>- Conexão Torque Neo</li><li>- Chave Hexagonal Protética</li><li>- Conexão Sextavada para Contra ângulo NGM</li><li>- Conexão Sextavada para Catraca NGM</li><li>- Medidor de altura NGM</li><li>- Posicionador Radiográfico Helix NGM</li></ul> <b>Cod.PMV: 2.16.10.0494.2</b> | KIT | 02 |
| 03 | <b>KIT CIRÚRGICO</b> , Aplicação: para implantes Helix Short, Kit contendo: <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Estojo para kit cirúrgico HS em polímero autoclavável</li><li>- 01 Broca Helicoidal 2,0 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 2,7 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 3,75 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 3,75+ Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 4,0 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 4,0+ Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 5,0 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 5,0+ Helix Short</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KIT | 02 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Broca Cônica 6,0 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 6,0+ Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 7,0 Helix Short</li><li>- 01 Broca Cônica 7,0+ Helix Short</li><li>- 01 Broca de perfil ósseo HS</li><li>- 01 Stop 4,0 para Broca 2,0/2,7/3,75/4,0 Helix Short</li><li>- 01 Stop 5,5 para Broca 2,0/2,7/3,75/4,0 Helix Short</li><li>- 01 Stop 7,0 para Broca 2,0/2,7/3,75/4,0 Helix Short</li><li>- 01 Stop 4,0 para Broca 5,0 Helix Short</li><li>- 01 Stop 5,5 para Broca 5,0 Helix Short</li><li>- 01 Stop 7,0 para Broca 5,0 Helix Short</li><li>- 01 Extensor de Brocas</li><li>- 01 Conexão HS para contra-ângulo</li><li>- 01 Conexão HS curta para catraca</li><li>- 01 Conexão HS para catraca</li><li>- 01 Medidor de altura HS</li><li>- 01 Paralelizador/posicionar radiográfico 2,7/3,75 HS</li><li>- 01 Chave Digital Neo (média)</li><li>- 01 Conexão Torque Neo (média) - chave catraca torquímetro</li><li>- 01 Conexão Protética Hexagonal - chave catraca torquímetro</li></ul> <p><b>Cod.PMV: 2.16.10.0495.0</b></p> |     |    |
| 04 | <p><b>KIT PROTÉTICO</b>, Aplicação: para Implantes Hexágono Externo, Apresentação: Kit contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 ESTOJO KIT PROTÉTICO, em polímero autoclavável,</li><li>- 01 CONEXÃO PARA TORQUE 0.9 mm,</li><li>- 01 CONEXÃO PARA TORQUE 1.2 mm CURTA,</li><li>- 01 CONEXÃO PARA TORQUE 1.2 mm MÉDIA,</li><li>- 01 CONEXÃO PARA TORQUE FENDA,</li><li>- 01 CHAVE DIGITAL PARA CONEXÃO TORQUE,</li><li>- 01 CATRACA TORQUÍMETRO</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KIT | 12 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|  |                                                                                      |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | PROTÉTICA,<br>- 01 CHAVE DE CAPTAÇÃO DE<br>O'RING.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0496.9</b> |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| LOTE 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |            |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Corpo Cilíndrico, Modelo: EX-Hexágono Externo com Ápice Cônico, desenho específico para ser usado em osso tipo III e IV, Diâmetro (mm): 3,75; Plataforma regular: 4.1; Comprimento [Mm]: 9; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: Com dupla rosca, com duplo tratamento de superfície, inserção pelo hexágono interno do implante.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0547.7</b> | PÇ                | 40         |
| 02     | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Corpo Cilíndrico, Modelo: EX-Hexágono Externo com Ápice Cônico, desenho específico para ser usado em osso tipo III e IV, Diâmetro (mm): 4,0; Plataforma regular: 4.1; Comprimento [Mm]: 9; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: Com dupla rosca, com duplo tratamento de superfície, inserção pelo hexágono interno do implante.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0497.7</b>  | PÇ                | 20         |
| 03     | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Corpo Cilíndrico, Modelo: EX-Hexágono Externo com Ápice Cônico, desenho específico para ser usado em osso tipo III e IV, Diâmetro (mm): 3,75; Plataforma regular: 4.1; Comprimento [Mm]: 11; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: Com dupla rosca, com duplo tratamento de superfície, inserção pelo hexágono interno do implante.                                  | PÇ                | 40         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|           | <b>Cod.PMV: 2.16.10.0548.5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
| <b>04</b> | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Corpo Cilíndrico, Modelo: EX-Hexágono Externo com Ápice Cônico, desenho específico para ser usado em osso tipo III e IV, Diâmetro (mm): 4,0; Plataforma regular: 4.1; Comprimento [Mm]: 11; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: Com dupla rosca, com duplo tratamento de superfície, inserção pelo hexágono interno do implante.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0498.5</b>                                                                                                                                                                                                        | PÇ | 20 |
| <b>05</b> | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design cônico progressivo; Contorno híbrido com uma parte coronal cilíndrica e cônica na área apical; Ápice ativo com ponta curta arredondada e canais helicoidais; Design de rosca progressiva dinâmica e autocortantes na parte apical; Implante rosqueado duplo; Conexão estreita GM com 16 graus. Modelo: <b>Helix GM Narrow</b> com desenho específico para ser usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: NGM, Comprimento [mm]: 10; Diâmetro (mm): 2,9; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0499.3</b> | PÇ | 40 |
| <b>06</b> | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design cônico progressivo; Contorno híbrido com uma parte coronal cilíndrica e cônica na área apical; Ápice ativo com ponta curta arredondada e canais helicoidais; Design de rosca progressiva dinâmica e autocortantes na parte apical; Implante rosqueado duplo; Conexão estreita GM com 16 graus. Modelo: <b>Helix GM Narrow</b> com desenho específico para ser usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: NGM, Comprimento [mm]: 12; Diâmetro (mm): 2,9; Material: Titânio cirúrgico grau IV,                                                                        | PÇ | 40 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0500.0</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
| 07 | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design para estabilidade progressiva; Rosca Trapezoidal; porção Apical Cônica; Interface Helix Short, Modelo: <b>Helix Short</b> , com desenho específico para ser usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: Helix Short, Comprimento [mm]: 5,5; Diâmetro (mm): 3,75; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0501.9</b> | PÇ | 10 |
| 08 | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design para estabilidade progressiva; Rosca Trapezoidal; porção Apical Cônica; Interface Helix Short, Modelo: <b>Helix Short</b> , com desenho específico para ser usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: Helix Short, Comprimento [mm]: 7,0; Diâmetro (mm): 3,75; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0502.7</b> | PÇ | 40 |
| 09 | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design para estabilidade progressiva; Rosca Trapezoidal; porção Apical Cônica; Interface Helix Short, Modelo: <b>Helix Short</b> , com desenho específico para ser usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: Helix Short, Comprimento [mm]: 5,5; Diâmetro (mm): 4,0; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0503.5</b>  | PÇ | 30 |
| 10 | <b>IMPLANTE ODONTOLÓGICO</b> , Tipo: Design para estabilidade progressiva; Rosca Trapezoidal; porção Apical Cônica; Interface Helix Short, Modelo: <b>Helix Short</b> , com desenho específico para ser                                                                                                                                                                                                                              | PÇ | 20 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|  |                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | usado em todos os tipos de densidade óssea; Plataforma: Helix Short, Comprimento [mm]: 7,0; Diâmetro (mm): 4,0; Material: Titânio cirúrgico grau IV, Complemento: superfície hidrofílica.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0504.3</b> |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| LOTE 3 |                                                                                                                                                                                                                          |                   |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                                | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>ENXERTO ÓSSEO SINTÉTICO</b> , Tipo: Poroso, Origem: Hidroxiapatita sintética, Aplicação: regeneração óssea, Granulometria: fina de 250 ou 300 / 1000 µm, Embalagem (g): 0,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0505.1</b>         | FR                | 30         |
| 02     | <b>MEMBRANA DE COLÁGENO NATURAL</b> , Tipo: Reabsorvível, Estéril, Biocompatível, Origem: Bovina, Aplicação: barreira biológica osteoprotetora; Tamanho: pequena, no mínimo 20 x 20 mm<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0506.0</b> | CX                | 30         |
| 03     | <b>MEMBRANA DE COLÁGENO NATURAL</b> , Tipo: Reabsorvível, Estéril, Biocompatível, Origem: Bovina, Aplicação: barreira biológica osteoprotetora; Tamanho: média no mínimo, 30 x 30 mm<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0507.8</b>   | CX                | 30         |

| LOTE 4 |                                                                                                                                                                                                               |                   |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>BROCA PILOTO</b> , Aplicação: aumentar diâmetro no preparo e instrumentação do alvéolo cirúrgico para implantes Hexagono Externo, Diâmetro: 2/3, Material: Aço cirúrgico<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0508.6</b> | PÇ                | 05         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 02 | <b>BROCA COUNTERSINK</b> , Aplicação: preparo da crista óssea para assentamento do terço cervical dos implantes hexágono externo, Diâmetro: 4.1, Material: Aço cirúrgico<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0509.4</b>                                                    | PÇ | 05 |
| 03 | <b>BROCA HELICOIDAL</b> , Aplicação: instrumentação do alvéolo cirúrgico para implantes Hexágono externo (Titamax TI), Tamanho: padrão 35mm; Diâmetro (mm): 2.0, Material: Aço cirúrgico, com marcações sequenciais à laser<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0549.3</b> | PÇ | 05 |
| 04 | <b>BROCA HELICOIDAL</b> , Aplicação: instrumentação do alvéolo cirúrgico para implantes Hexágono externo (Titamax TI), Tamanho: padrão 35mm; Diâmetro (mm): 2,8, Material: Aço cirúrgico, com marcações sequenciais à laser<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0510.8</b> | PÇ | 05 |
| 05 | <b>BROCA HELICOIDAL</b> , Aplicação: instrumentação do alvéolo cirúrgico para implantes Hexágono externo (Titamax TI), Tamanho: padrão 35mm; Diâmetro (mm): 3,0, Material: Aço cirúrgico, com marcações sequenciais à laser<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0511.6</b> | PÇ | 05 |
| 06 | <b>BROCA LANÇA</b> , Aplicação: Implantodontia, Diâmetro (mm): 2,0; Material: Aço cirúrgico, Detalhe: Com marcação sequencial à laser<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0550.7</b>                                                                                       | PÇ | 05 |
| 07 | <b>BROCA TREFINA</b> , Material: Aço cirúrgico, Diâmetro (mm): 3,5.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0512.4</b>                                                                                                                                                         | PÇ | 05 |
| 08 | <b>BROCA TREFINA</b> , Material: Aço cirúrgico, Diâmetro (mm): 3,75.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0513.2</b>                                                                                                                                                        | PÇ | 05 |
| 09 | <b>BROCA TREFINA</b> , Material: Aço cirúrgico, Diâmetro (mm): 4,1<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0514.0</b>                                                                                                                                                          | PÇ | 05 |
| 10 | <b>CHAVE CATRACA TORQUÍMETRO</b> , Material: Aço Cirúrgico, com encaixe para conexões quadradas; chave dobrável permitindo limpeza adequada do                                                                                                                | PÇ | 10 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                                   |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | conjunto.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0515.9</b>                                                                                                                                                       |    |    |
| 11 | <b>CHAVE DIGITAL NEO</b> , Tamanho: Média, 25 mm, Material: Aço Cirúrgico<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0516.7</b>                                                                                       | PÇ | 15 |
| 12 | <b>CHAVE DIGITAL SEXTAVADA</b> , Tamanho: Médio, Dimensões: 0,9 x 25 mm, Material: Aço inoxidável<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0294.0</b>                                                               | PÇ | 10 |
| 13 | <b>CHAVE DIGITAL SEXTAVADA</b> , Tamanho: Médio, Dimensões: 1,2 x 25 mm, Material: Aço inoxidável<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0295.8</b>                                                               | PÇ | 15 |
| 14 | <b>CONEXÃO CATRACA</b> , Tipo: Curta, Aplicação: Implantes hexágono Externo de 4.1, Diâmetro (mm): 1,2, Torque máximo (Ncm): 60<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0517.5</b>                                 | PÇ | 05 |
| 15 | <b>CONEXÃO CATRACA</b> , Tipo: Longa, Aplicação: Implantes hexágono Externo de 4.1, Diâmetro (mm): 1,2, Torque máximo (Ncm): 60<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0518.3</b>                                 | PÇ | 05 |
| 16 | <b>CONEXÃO CONTRA ÂNGULO</b> , Aplicação: para instalação de Implantes hexágono Externo de 4.1, Torque máximo (Ncm): 35<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0519.1</b>                                         | PÇ | 05 |
| 17 | <b>CONEXÃO TORQUE NEO- CHAVE CATRACA TORQUÍMETRO</b> , Aplicação: para Implantes NGM e Helix Short, Tamanho: Média, 22 mm, Material: Aço Cirúrgico.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0520.5</b>             | PÇ | 10 |
| 18 | <b>DISCO DE PROTEÇÃO</b> , Aplicação: Attachment bola, Material: polímero, Embalagem: caixa com 10 unidades.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0521.3</b>                                                    | CX | 5  |
| 19 | <b>MEDIDOR DE ALTURA HS</b> , Aplicação: para a seleção de intermediários, Material: Titânio, Complemento: Marcações correspondentes às alturas de transmucoso.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0522.1</b> | PÇ | 08 |
| 20 | <b>MEDIDOR DE ALTURA NGM</b> , Complemento: Marcações correspondentes às alturas de transmucoso.                                                                                                  | PÇ | 08 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                                           |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|    | <b>Cod.PMV: 2.16.10.0523.0</b>                                                                                                                                                            |    |     |
| 21 | <b>MONTADOR E REMOVEDOR DE ORING,</b><br>Aplicação: Implantodontia,<br>para implantes hexágono<br>externo, Plataforma: 4.1,<br>Material: Aço inoxidável<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0551.5</b> | PÇ | 08  |
| 22 | <b>O'RING COM CILINDRO,</b> para<br>attachment Equator Hexágono<br>Externo da Neodent, Diâmetro<br>(mm): 4.1.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0490.0</b>                                           | PÇ | 200 |
| 23 | <b>O'RING,</b> Cor: Rosa, Material:<br>em polímero.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0524.8</b>                                                                                                     | PÇ | 30  |
| 24 | <b>Parafuso</b> de Cobertura para<br>Implantes <b>Helix Short.</b><br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0525.6</b>                                                                                      | PÇ | 120 |
| 25 | <b>PARAFUSO DE COBERTURA,</b><br>Aplicação: Implantes NGM.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0526.4</b>                                                                                              | PÇ | 80  |
| 26 | <b>REMOVEDOR DE IMPLANTES<br/>RETRIEVER,</b> Aplicação: para<br>implantes de diâmetros 3,5 ;<br>3.75 ; 4.0 e 4.3 mm, Material:<br>Aço cirúrgico<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0527.2</b>         | PÇ | 05  |

| LOTE 5 |                                                                                                                           |                   |            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                 | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>ATTACHMENT EQUATOR HS,</b><br>Aplicação: Implantes HELIX<br>SHORT, Altura (mm): 0, 2<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0528.0</b> | PÇ                | 20         |
| 02     | <b>ATTACHMENT EQUATOR HS,</b><br>Aplicação: Implantes HELIX<br>SHORT, Altura (mm): 1,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0529.9</b>  | PÇ                | 40         |
| 03     | <b>ATTACHMENT EQUATOR HS,</b><br>Aplicação: Implantes HELIX<br>SHORT, Altura (mm) : 2,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0530.2</b> | PÇ                | 40         |
| 04     | <b>ATTACHMENT EQUATOR HS,</b><br>Aplicação: Implantes HELIX<br>SHORT, Altura (mm): 3,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0531.0</b>  | PÇ                | 20         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                               |    |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 05 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Hexágono Externo,<br>plataforma 4.1, Altura (mm) 2<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0532.9</b>                                      | PÇ | 100 |
| 06 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Hexágono Externo,<br>plataforma 4.1, Altura (mm) 3<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0533.7</b>                                      | PÇ | 80  |
| 07 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Estreitos Tipo<br>Narrow, plataforma NGM, Altura<br>(mm): 0,8<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0534.5</b>                           | PÇ | 10  |
| 08 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Estreitos Tipo<br>Narrow, plataforma NGM, Altura<br>(mm): 1,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0535.3</b>                           | PÇ | 30  |
| 09 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Estreitos Tipo<br>Narrow, plataforma NGM, Altura<br>(mm): 2,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0536.1</b>                           | PÇ | 30  |
| 10 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Estreitos Tipo<br>Narrow, plataforma NGM, Altura<br>(mm): 3,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0537.0</b>                           | PÇ | 20  |
| 11 | <b>ATTACHMENT EQUATOR</b> , Aplicação:<br>Implantes Estreitos Tipo<br>Narrow, plataforma NGM, Altura<br>(mm): 4,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0538.8</b>                           | PÇ | 10  |
| 12 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE</b> ,<br>Tipo: Helix Short, com<br>marcação de 2 alturas (1,5 e<br>2,5 mm)<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0539.6</b>                                      | PÇ | 50  |
| 13 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE</b> ,<br>Tipo: Helix Short, com<br>marcação de 5 alturas (1,5;<br>2,5; 3,5, 4,5 e 5,5 mm )<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0540.0</b>                      | PÇ | 40  |
| 14 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE</b> ,<br>Tipo: Hexágono Externo,<br>Modelo: Paralelo, Plataforma:<br>4.1, Altura [mm]: 2, Material:<br>Titânio.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0179.0</b> | PÇ | 40  |
| 15 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE</b> ,<br>Tipo: Hexágono Externo,<br>Modelo: Paralelo, Plataforma:<br>4.1, Altura [mm]: 4, Material:<br>Titânio.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0044.0</b> | PÇ | 40  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

|    |                                                                                                                                                                              |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 16 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: Hexágono Externo,<br>Modelo: Paralelo, Plataforma:<br>4.1, Altura [mm]: 6, Material:<br>Titânio.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0541.8</b> | PÇ | 20 |
| 17 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: NGM, Altura (mm): 0,8<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0542.6</b>                                                                            | PÇ | 05 |
| 18 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: NGM, Altura (mm): 1,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0543.4</b>                                                                            | PÇ | 25 |
| 19 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: NGM, Altura (mm): 2,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0544.2</b>                                                                            | PÇ | 40 |
| 20 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: NGM, Altura (mm): 3,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0545.0</b>                                                                            | PÇ | 10 |
| 21 | <b>CICATRIZADOR DE IMPLANTE,</b><br>Tipo: NGM, Altura (mm): 4,5<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0546.9</b>                                                                            | PÇ | 10 |

| LOTE 6 |                                                                                                                                                                                                  |                   |            |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Item   | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade de Medida | Quantidade |
| 01     | <b>CONTRA ÂNGULO PARA IMPLANTE,</b><br>Modelo: Push Button;<br>Aplicação: procedimentos<br>cirúrgicos de alto torque,<br>Redução: 20:1, Torque: até<br>80N/cm.<br><b>Cod.PMV: 2.16.10.0492.6</b> | PÇ                | 06         |

1.1.1. Os **itens** fornecidos devem ser da **marca Neodent** considerando ser o sistema adotado por esta instituição e esta aquisição corresponde a materiais de reposição e complementação dos serviços já realizados. **Tal situação NÃO se aplica a todos os itens dos Lotes 3 e 6.**

**1.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DOS LOTES**

**1.2.1.** A divisão de lotes sugerida permitirá que um número maior de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumentará a competitividade e viabilizará a obtenção de melhores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

propostas, resguardando assim, a economia de escala, ou seja, quanto maior a quantidade do bem a ser adquirido, menor poderá ser seu custo;

**1.2.2.** O agrupamento de itens nos lotes guarda compatibilidade entre si, possuem o mesmo gênero e seguem as mesmas regras de mercado para a sua comercialização.

**1.3.** O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 20.934/2022.

## **2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO**

A PMV oferece aos munícipes diferentes especialidades odontológicas através do Centro Médico de Especialidades de Vitória que se complementam dentro dos tratamentos propostos à população.

A Implantodontia foi incluída no CEO Vitória para atuar juntamente com a especialidade de Prótese Odontológica permitindo a melhor adaptação das próteses dentárias totais, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas tanto no aspecto social quanto no funcional já que permite melhor mastigação e fala. Assim, as próteses totais passam a ser retidas por implantes.

A necessidade de diferentes espessuras e tamanhos dos Implantes odontológicos justifica-se pela grande variedade de espessura e condição óssea que o profissional encontra no momento cirúrgico e assim, os materiais devem estar disponíveis para a situação.

Cada paciente possui uma situação óssea distinta que irá interferir na altura e largura do implante necessário, e esses possuem seus componentes e acessórios específicos.

O quantitativo solicitado foi levantado e apontado pelos profissionais que atuam com a especialidade e identificaram a demanda para estas novas especificações que trazem tamanhos e diâmetros diferentes dos adquiridos anteriormente, porém necessários para maior cobertura da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

A inclusão destes procedimentos é amparada pela Portaria nº718/SAS.

Diante do exposto, a aquisição é necessária para garantir os atendimentos prestados na Rede Especializada.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

**3.1.** Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**.

### **4. DO MODO DE DISPUTA**

**4.1.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.934/2022, será adotado para o envio de lances o modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**.

### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1.** As despesas para a aquisição dos materiais decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária: **10.302.0003.2027** - Elemento de Despesa: **3.3.90.30.10** - Fonte do Recurso: **1.600.0042.0000**.

### **6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

**6.1.** Por se tratar de objeto de baixa complexidade, não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio.

### **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**7.1.** Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO**.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Os licitantes/adjudicatários/contratados que infringirem as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**I. Advertência,** nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**II. Multas** nos seguintes casos e percentuais:

**a) Multa de Mora:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até **15 (quinze) dias: 0,5% (cinco décimos por cento)** ao dia sobre o valor da parcela descumprida;

**b) Multa Compensatória:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a **15 (quinze) dias: 15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**c) Multa Compensatória:** Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**d) Multa Compensatória:** Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**e) Multa Compensatória:** Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do Contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**f) Multa Compensatória:** Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): **15% (quinze por cento)** sobre o valor total do contrato;

**g) Multa Compensatória:** Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após **30 (trinta) dias: 20% (vinte por cento)**, sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial.

**III - Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Vitória:

**a)** Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até **02 (dois) anos**;

**b)** Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após **30 (trinta) dias: até 03 (três) anos**;

**c)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até **02 (dois) anos**;

**d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até **03 (três) anos**;

**e)** Não celebrar o contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até **03 (três) anos**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**f)** Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, **superior a 30 (trinta) dias: até 03 (três) anos.**

**IV - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo **mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**, nos seguintes casos:

**a)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a **licitação** ou a execução do contrato;

**b)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**c)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**d)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e,

**e)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

## **9. DA PROPOSTA COMERCIAL**

**9.1.** A Proposta Comercial deverá ser apresentada em moeda nacional utilizando-se até **02 (duas) casas decimais** para o **valor unitário**, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

## **10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**10.1.** Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**I. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Atestado(s) de fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s) idêntico(s) ou similar(es) aos objetos licitados, devidamente assinado e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento;

**II. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA,** expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

**III. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO LICITANTE,** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válida na forma da legislação específica vigente, tal comprovação poderá ser feita ainda por meio de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União ou respectivos "prints" da página do DOU na internet ou "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

**IV. Certificado de Registro do Produto,** expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente. **Tal situação se aplica ao item 1 do Lote 1 e a todos os itens do Lote 3**

IV.1) no caso do registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

VI.2) no caso de produto isento de registro, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico competente;

VI.3) no caso de produto notificado, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União, ou respectivos "prints" da página da ANVISA na internet, os quais estarão sujeitos à confirmação pelo setor técnico.

## **11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

**11.1.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida por meio da documentação apresentada, a participação na licitação implica na concordância de que, caso seja solicitado, a empresa arrematante deverá apresentar amostra do produto no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de convocação.

**11.2.** A amostra deverá ser entregue no(a) Gerência da Central de Insumos da Saúde, ou seja, **Av. João Palácio, nº 503, Bairro Eurico Sales, Serra, ES, CEP 29.160-161**, nos horários de 08 h: 00 min. às 12 h: 00 min. e de 13 h: 00 min. às 17 h: 00 min. de segunda a sexta-feira.

**11.3.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e número da Licitação, conter os respectivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como marca, fabricante e modelo.

**11.4.** Será rejeitada a amostra que:

- I.** Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);
- II.** Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- III.** Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.

## **12. DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A Gestão desta aquisição será realizada pelo(a) servidor(a) **Daiane Alves de Oliveira Koehler**, matrícula 629471, telefone (27) 3323-2134, e a **Fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) **Roberta Ferraz Tannure Wakasugui**, matrícula 518476, telefone (27) 3323-1180, ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante.

## **13. DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**13.1.** A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), em **remessa única**.

**13.2.** A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, situado na Av. João Palácio, 503, Eurico Salles, Serra, ES, CEP 29.160-161, Telefones do Setor: (27) 98107-0157 e (27) 3381-6981.

**13.3.** O horário de recebimento será de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 15 h: 00 min. de segunda a quinta-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

feira e de 07 h: 30 min. às 11 h: 30 min. e de 13 h: 00 min. às 14 h: 00 min. na sexta-feira.

**13.4.** O local de fornecimento poderá sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor.

**13.5.** O fornecedor deverá atentar para o cumprimento dos prazos, sob pena de aplicação de sanção, em caso de atraso injustificado.

**13.6.** A garantia mínima de funcionamento para todos os bens será aquela especificada pelo fabricante, contado a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo, sem ressalvas, contra quaisquer defeitos de qualidade ou fabricação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante. **Somente serão aceitos** materiais que possuam, quando da data de sua entrega no Almojarifado, um prazo de validade correspondente a, no mínimo, **75% de seu prazo de validade original.**

**13.7.** A entrega deverá acompanhar cópia da Autorização de Fornecimento (AF) e Nota Fiscal que deverá conter os dados principais do processo de aquisição (nº Processo, nº Licitação, nº AF) a fim de facilitar o recebimento do objeto e agilizar o processo de pagamento.

**13.8.** - O fornecedor fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho ou contrato, atentando para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

**13.9.** - O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**13.10.** - O objeto será recebido **provisoriamente, de forma sumária**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com verificação posterior da conformidade dos materiais com as exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**13.10.1.** O recebimento **provisório** deverá ocorrer de forma imediata (no ato da entrega do objeto).

**13.11.** - O objeto poderá ser **rejeitado**, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**13.12.** - Os bens serão recebidos **definitivamente**, por servidor ou comissão designada, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**13.13.** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**13.14.** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

#### **14. DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS**

**14.1.** A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do **valor inicial atualizado**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**16. DO PAGAMENTO**

16.1. O pagamento deverá ser solicitado pela CONTRATADA por meio da apresentação no Protocolo Virtual do Município de Vitória ([protocolo.vitoria.es.gov.br](http://protocolo.vitoria.es.gov.br)) da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente acompanhada dos documentos exigidos no Edital.

16.2. A **liquidação** da despesa será realizada no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo do Objeto**.

16.3. Após a emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** do objeto, o fiscal da contratação deverá encaminhar imediatamente (no mesmo dia) o processo para o setor responsável pela **liquidação da despesa**.

16.4. O pagamento será efetuado no prazo de **até 07 (sete) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa.

16.4.1. Para atesto do fornecimento serão observados os seguintes aspectos:

a) **Critério de Avaliação:** Fornecimento.

b) **Tipo de pagamento:** Único.

16.5. **A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

16.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA – FMS/Vitória**, inscrito no CNPJ nº 14.792.165/0001-58.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**16.7.** Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

**16.8.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**16.9.** A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação prevista no Edital, em conformidade com a **Norma de Procedimento do Sistema de Contabilidade nº 02 (SCO-NP02) - Liquidação da Despesa**, disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico do Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Vitória - Documentação Oficial da PMV - <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/>.

**16.10.** Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já entregue, para, num prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

**16.11.** Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

**I.** Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

**II.** Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Vitória, por conta do estabelecido neste Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**III.** Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

**16.12.** É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

**16.13.** É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

**16.14.** A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

**16.15.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser atualizado monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$VM=VP\times I/360\times N$$

Onde:

VM = Valor da multa financeira;

VP = Valor da nota fiscal referente ao mês em atraso;

I = IPCA-IBGE;

N = Número de dias em atraso.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

**17.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**17.1.2.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**17.1.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**17.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**17.1.5.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

**17.1.6.** Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir;

**17.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Vitória.

**17.1.8.** Arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência;

**17.1.9.** Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

**17.1.10.** Notificar a Administração, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da entrega dos materiais;

**17.1.11.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**17.1.12.** Dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e seus Anexos;

**17.1.13.** Manter o(s) preço(s) ajustado(s) e firmado(s) em sua proposta comercial;

**17.1.14.** Repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estejam fora das especificações contratadas e não satisfaçam às condições exigidas;

**17.1.15.** Reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**17.1.16.** Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados;

**17.1.17.** Entregar os materiais devidamente acondicionados conforme praxe do fabricante de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento, sendo que na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, fabricante, marca e demais especificações técnicas e informações exigidas na legislação em vigor.

**17.1.18.** Os **itens** fornecidos devem ser da **marca Neodent** considerando ser o sistema adotado por esta instituição e esta aquisição corresponde a materiais de reposição e complementação dos serviços já realizados. **Tal situação NÃO se aplica a todos os itens dos Lotes 3 e 6.**

## **18.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1.** São obrigações da CONTRATANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

**18.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**18.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**18.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**18.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**18.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

**18.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Vitória (ES), 31 de Outubro de 2024.

---

**Roberta Ferraz Tannure Wakasugui**

Responsável pela elaboração do Termo de Referência e pela  
Análise de Questões de Ordem Técnica

---

**Daiane Alves de Oliveira Koehler**

Gestor

---

**Roberta Ferraz Tannure Wakasugui**

Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**Egídio Dávila Junior**

Fiscal Substituto

**APROVO** OS TERMOS CONSTANTES DO PRESENTE DOCUMENTO E **AUTORIZO** O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO. NA OPORTUNIDADE, **DESIGNO O(S)** SERVIDOR(ES) ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI COMO RESPONSÁVEL(EIS) PARA RESPONDER EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DESDE QUE DE CUNHO TÉCNICO E REALIZAR A ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRAS, CONFORME O CASO.

---

**Rosemary Martins Magalhães**

**Subsecretária de Apoio Estratégico**

**(Aut. pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)**

O documento foi adicionado eletronicamente por ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI, CPF: \*\*\*.99.287-\*\* em 31/10/2024 10:12:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:  
1CA469CF-74AB-4457-A1EF-11EA276A9E9A

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROBERTA FERRAZ TANNURE WAKASUGUI:04609928728 - Assinado Digitalmente em: 31/10/2024 10:12:56

DAIANE ALVES DE OLIVEIRA KOEHLER:09403216700 - Assinado Digitalmente em: 31/10/2024 10:19:44

EGIDIO DAVILLA JUNIOR:02468470770 - Assinado Digitalmente em: 01/11/2024 11:48:41

ROSEMARY MARTINS MAGALHAES - (assinatura pendente)